



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52
Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº. 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Silveiras, conforme a seguinte representatividade:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL:

Presidente: Cláudio José Pedroso Togeiro;
Suplente: Denise Bueno Gonçalves de Carvalho;

Titular: Madalena Moreira da Silva;
Suplente: Cláudia Maria Pedroso Togeiro;

Titular: Eline Soderbo Boaventura;
Suplente: José Benedito de Melo Souza;

II- DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Ailton Vieira;
Suplente: Marcos Vinicius da Rocha;

Titular: Flaviane Ferrari da Silva;
Suplente: Ana Maria da Silva Calderaro;

III- TRABALHADORES DO SUS:

Titular: Neusa Liane Grillo Menegon;
Suplente: Tatiely Mac Inter Leonardo;

IV- DOS USUÁRIOS DO SUS:

A) Representantes das entidades ou associações comunitárias:

Titular: Claudinei dos Santos Ramos;
Suplente: Ângelo Zago;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titular: Oséias José de Carvalho;
Suplente: Luiz Felipe Nery de Souza;

Titular: Dirceu Donizete dos Santos;
Suplente: Danilo Romero Soderó;

Titular: Emilson Magno de Carvalho;
Suplente: Vilma Ferreira da Silva.

B) Representantes dos sindicatos e entidades de trabalhadores:

Titular: Décio Benedito da Silva;
Suplente: Lucimara Conceição Moreira Carvalho;

C) Representantes das associações de portadores de deficiências e patologias:

Titular: Benedita de Jesus Souza
Suplente: Raquel Vilhena de Toledo

Artigo 2º:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de Fevereiro de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Chefe de Gabinete